

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º /2023

DISPÕE SOBRE OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE A DISPOR DE AVISO SONORO EM SALA DE ESPERA INDICANDO NOME DE PACIENTE E/OU NÚMERO DE SENHA CHAMADA PARA PERCEPÇÃO E/OU ATENDIMENTO MÉDICO.

- **Art. 1º**. Fica o Poder Executivo autorizar os estabelecimentos de Saúde Pública como UBS (Unidade Básica de Saúde), URS (unidade Regional de Saúde e UPA's (Unidade de Pronto Atendimento), a dispor de aviso sonoro em sala de espera indicando nome de paciente e/ou número de senha chamada para percepção e/ou atendimento médico.
- **Art. 2º**. O projeto visa atender pessoas com deficiência visual, idosos e jovens não alfabetizados, facilitando o atendimento.
- **Art. 3º**. O descumprimento da presente lei prevê medidas administrativas cabíveis ao gestor responsável pela repartição e ou órgão.
- **Art. 4º.** O registro da denúncia, no que tange às unidades de saúde, acerca do descumprimento do que manda o artigo 1º da presente lei, deverá ser feito à Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Município.
- **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

JUSTIFICATIVA

É possível concluir que milhares de deficientes visuais, idosos e jovens não alfabetizados já depararam com a necessidade de obter auxílio quando estão em sala de espera no aguardo de serem chamados para atendimento em unidades de saúde e outras repartições de serviço público.

Isso porque em muitas ou na maioria das unidades o anúncio da vez de cada paciente é feito por painel eletrônico que informa o número de senha.

No caso do deficiente visual, idosos e jovens não alfabetizados desacompanhados, a informação contida nos displays eletrônicos não contribui para esclarecimento.

A presente propositura tem por objetivo viabilizar que as unidades de saúde públicas ofereçam aviso sonoro com o número da senha e ou com o nome do cidadão que poderá ouvir o anúncio para a sua vez de ser atendido.

Dessa forma, este projeto de lei visa corrigir estas distorções no atendimento aos cidadãos portadores da deficiência visual, idosos e jovens não alfabetizados minimizando assim as carências enfrentadas no atendimento nas unidades de saúde.

Neste sentido, a presente propositura promove autonomia e inclusão social em todo Município da Serra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 08 de novembro de 2023.

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE WELLINGTON ALEMÃO VEREADOR - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE